



DECRETO Nº 178, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 115/2023,
E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,
CONFORME A LEI Nº 1.229/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas **atribuições legais;**

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto 115/2023, Incisos I, III, IV, VI, X, e nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, conforme as representações descritas a seguir:

**I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TURISMO ESPORTE E LAZER:**

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA – TITULAR

ANA PAULA NASCIMENTO – SUPLENTE

**III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

MARCELA VENTURI CANSIAN MACHADO – TITULAR

HYLDON RAMOS BOLZAN - SUPLENTE

**IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS:**

OCTÁVIO HERCULANO SCHERRER – TITULAR

MARCOS TADEU SILVA BARROS – SUPLENTE

VI. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:



ROMERIO GOMES DIAS - TITULAR

ROBSON ALMEIDA MONTEIRO – SUPLENTE

X. REPRESENTANTES DE ESPORTES DE AVENTURA:

ENILSON BARBOSA SILVA– TITULAR

KAYAN SANT’ANNA DE SOUZA – SUPLENTE

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de março de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal